



ITABAIANINHA
A casa do povo

TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Termo de Anuência à Ata de Registro de Preços n° N.º 0105/2022, fruto do PREGÃO N° 0203/2021(ELETRÔNICO) – COMPEL - cujo objeto é o Registro de Preço, para aquisição de mobiliário para futuras contratações de acordo com a conveniência da Administração Municipal de Camaçari, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE**, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca n° 37, Centro Itabaianinha/SE, inscrito no CNPJ sob n° 32.766.164/0001-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representado pelo seu Presidente o Sr.º **JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS**, vereador, brasileiro, maior, capaz, portador do RG n° 1.554.710 SSP/SE e do CPF n° 001.495.915-19, denominada, neste ato, como **ADERENTE à Ata de Registro de Preços n° N.º 0105/2022**, e, por outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 14.109.763/0001-80, localizada na Rua Francisco Drummond, S/N, Centro Administrativo, térreo, Camaçari/BA, CEP: 42.800-918, representada por Helder Almeida de Souza, Secretário de Administração, portador do CPF n° 123.825.745-34, neste ato denominada ANUENTE / SIGNATÁRIO da **Ata de Registro de Preços n° N.º 0105/2022, fruto do PREGÃO N° 0203/2021(ELETRÔNICO) – COMPEL**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a adesão à **Ata de Registro de Preços n° N.º 0105/2022, fruto do PREGÃO N° 0203/2021(ELETRÔNICO) – COMPEL - cujo objeto é o Registro de Preço, para aquisição de mobiliário para futuras contratações de acordo com a conveniência da Administração Municipal de Camaçari.**

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O órgão ADERENTE, está responsabilizado pelo acompanhamento da execução dos serviços e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos da Ata de Registro de Preços, Edital e demais normas atinentes ao **PREGÃO N° 0203/2021(ELETRÔNICO) – COMPEL** da Prefeitura de Camaçari/BA, nos termos do Decreto Municipal n° 5742 de 01 de Agosto de 2014, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.



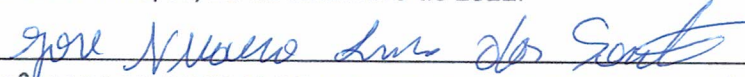
2.2 O órgão ANUENTE fica responsabilizados na parte lhe compete, nos termos do Artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c o Decreto Municipal de Itabaianinha/SE, nº **Decreto Municipal nº 125 de 01 de Outubro de 2018**, considerando os limites legais para a anuência da presente ata.

2.3 O órgão ADERENTE, designa seu servidor lotado nesta casa, na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a cota-parte que lhe cabe no presente processo, notificando a Câmara, sobre eventuais ocorrências.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

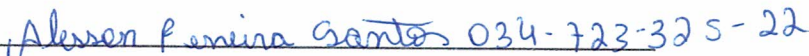
Nos termos da *Ata de Registro de Preços nº N.º 0105/2022, fruto do PREGÃO Nº 0203/2021(ELETRÔNICO) – COMPEL*, o órgão ADERENTE, deverá efetivar a contratação, com a expedição da ordem de serviços, observado o prazo de vigência da ata.


Itabaianinha/SE, 12 de Setembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE
32.766.164/0001-10
ADERENTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ: 14.109.763/0001-80
ANUENTE SIGNATÁRIO
Helder Almeida de Souza
Secretário de Administração
Matrícula 832714

TESTEMUNHAS:


CPF nº


CPF nº 289 993 555 00